



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 32/2017

Concede Título de Cidadania.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA, do Estado do Espírito santo, usando de atribuições legais,

**Decreta:**

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Gabrielense ao Senhor **AZUIL ALVES RIBEIRO**.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Vereador "José Luiz Zanotelli", 06 de abril de 2017.

*Delizete B. Pinheiro*  
DELIZETE BAPTISTA PINHEIRO

Vereadora